

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTRARIA N° 202/2022

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública. .

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **ILMA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1867, **Agente de serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 18/02/2021, que a pretende gozar a partir de 20/05/2022, findando-se em 17/08/2022.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 18/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 23 de Maio de 2022.

José Fernandes de Souza
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Praça Profº Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A23838C1E7E4B2F008F331F061EBC871